PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

# L E I Nº 81/68

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :-

Súmula:- concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ, ao Deputado e Secretário de Interior e Justiça, Dr João de Mattos Leão.

Artigo 1º - pela presente Lei, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ, ao Exmo. Sr. Dr. João de Mattos Leão, digníssimo Deputado Estadual e Secretário do Interior e Justiça, do Estado do Paraná.

Artigo 2º - A entrega do aludido título, será feito em sessão solene e em data a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo